

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 11.12.2008

3.2. - 23.12.2008

Ponto 4. **CULTURA**

. APOIO AO INVESTIMENTO

4.1. 2009 (7)

4.2. Agradecimento

Ponto 5. **SAÚDE**

. ECO - SAÚDE

- Freg. de Tapeus

Ponto 6. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** – MERCADOS E FEIRAS

. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2009

. Ornamentação da Vila de Soure

- Adjudicação

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009***

Ponto 7. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
- . Espaço Próximo das Pontes sobre o Rio Anços
- . Aquisição de Mobiliário e Equipamento de Lazer
 - Adjudicação

Ponto 8. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009***

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Eng.º Nuno Madeira, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** CULTURA**

No dia 5 de Setembro, estivémos presentes no Festival de Danças e Cantares do Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços, iniciativa que decorreu com a habitual presença de muita gente e que, mais uma vez, foi um êxito.

*** ACCÇÃO SOCIAL**

- No dia 29 de Agosto, estive entre nós a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Reabilitação, Idália Moniz, na inauguração do novo Lar do Centro Social de Alfarelos - Casa do Serrado, com capacidade para 30 utentes.

Tratou-se da entrada em funcionamento de mais uma muito boa resposta social no Concelho.

*** CASAS MORTUÁRIAS**

No dia 30 de Agosto, estivémos na Pouca Pena, numa iniciativa da Capelania da Pouca Pena e Casal dos Ferreiros, a propósito da Bênção da nova Casa Mortuária, investimento, no qual, aliás, fomos entidade apoiante.

Aproveitámos para, simbolicamente, dar nota do investimento público realizado nessa área da Freguesia de Soure, em termos de Saneamento Básico, Beneficiação da Rede Viária e Requalificação Urbana.

*** CEMITÉRIOS**

No dia 6 de Setembro, estivémos, a convite da Capelania de Nossa Senhora da Graça, em Queitide, Freguesia da Vinha da Rainha, na Bênção da Ampliação do Cemitério, investimento em que fomos também entidade apoiante.

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

No dia 28 de Agosto, o Senhor Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, Professor Doutor, António Castro Guerra, “presidiu” à inauguração formal da entrada em funcionamento das novas instalações da Empresa VICOMETAL, mais um bom exemplo de investimento privado no Concelho.

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “no Concelho de Soure, as actividades escolares vão ter o seu início entre os dias 11 e 14 de Setembro, de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Educação.

Relativamente ao Agrupamento de Escolas de Soure, os 13 Jardins de Infância vão iniciar o seu funcionamento dia 11 de Setembro, com recepção às crianças, pais e encarregados de educação; a Autarquia tem estado representada nas reuniões dos mesmos, nas quais são confirmadas as necessidades das famílias relativamente ao Serviço de Apoio à Família e prestadas diversas informações ao nível da acção da Autarquia, quer ao nível desta componente de apoio à família, quer das acções de carácter lúdico e pedagógico, designadamente o Programa Integrado de Promoção da Leitura, que se desenvolve ao longo do ano.

No que se refere ao 1.º Ciclo, as 17 Escolas vão iniciar o seu funcionamento dia 14 de Setembro, com recepção aos alunos, pais e encarregados de educação.

A Autarquia disponibilizou recursos humanos para que se procedesse a uma limpeza geral das Escolas do 1.º Ciclo; é um serviço que tem sido prestado e tem sido útil na medida em que o Ano Lectivo arranca com melhores condições de higiene e limpeza em todas essas Escolas.

No que se refere ao Serviço de Apoio à Família, tanto refeições como complemento de horário, terão o seu início a 14 de Setembro para todos os Jardins de Infância; para o 1.º Ciclo, no dia 15 de Setembro já haverá Refeições e Actividades de Enriquecimento Curricular em todas as Escolas; foram contactadas todas as Instituições com quem a Câmara Municipal tem Protocolos de Cooperação para assegurar aqueles serviços e, portanto, tudo aponta que o Ano Lectivo vá começar com a normal regularidade no Agrupamento de Escolas de Soure.

Para os alunos de 2.º, 3.º Ciclo e Secundário, as actividades terão início a 14 de Setembro. No Instituto Pedro Hispano, as actividades terão início a 14 de Setembro, com recepção aos alunos do 5.º ano e a 15 de Setembro tudo estará a decorrer normalmente para todos os alunos.

O INTEP inicia o seu funcionamento a 11 de Setembro, também com recepção aos alunos e a 14 já com aulas para todos os alunos.

Em articulação com o Senhor Chefe de Gabinete, Américo Nogueira, a Rede de Transportes Escolares está também pronta a funcionar, envolvendo alunos de todos os níveis de ensino.

No que toca às acções no âmbito do Programa Integrado de Promoção da Leitura, as Técnicas da Biblioteca estão a ultimar a acção que decorrerá no primeiro período e que vai ao encontro do tema seleccionado pelo Conselho de Educadores de Infância, que será “*A Arte e a Ciência na Palma da Nossa Mão*”.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “mais uma vez, devido à realização das Festas de S. Mateus, temos necessidade de mudar a Feira Semanal de Segunda-feira do Espaço Multiusos Soure 1111 para a zona entre Mercados, portanto, saiu um Edital comunicando a realização da Feira de 14 de Setembro neste espaço; também saímos com um Aviso aos Senhores Feirantes dizendo que no dia 14 de Setembro a feira passa para este espaço, mas informando que a Feira de 19 de Setembro - Sábado - e 21 de Setembro - Segunda-feira - não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da Associação Empresarial de Soure.

Também saímos com uma informação, alertando as pessoas, os moradores daquela área, para que o estacionamento - e pedido desculpa pelo incómodo causado - fosse proibido entre as 06.30 horas e as 14.00 horas destes dias.

Também solicitei uma reunião, que será realizada amanhã da parte da manhã, com o Comando da GNR para dar conta e solicitar toda a intervenção dos seus agentes, quer no dia 14, mas fundamentalmente no dia 21 para evitarmos situações como as do ano anterior, que é a saída de Feirantes do Espaço entre Rios para o Espaço entre Mercados.

Relativamente às Festas de S. Mateus gostaria de saber se a Feira da Madeira sai do espaço onde é realizada há décadas e, se é verdade, se se confirma que passa para o Espaço entre Rios.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “todos nós temos conhecimento que a Câmara Municipal tem sido uma defensora acérrima das Feiras Tradicionais - Feira da Madeira, Feira das Cebolas e Feira das Nozes -. Acontece que também temos consciência que a Feira da Madeira, nos últimos anos, tem-se vindo a degradar, a descaracterizar e tem criado um mal estar aos Feirantes que pagam o seu terrado em relação ao tipo de outro Feirante, que tem outro privilégio, outra abertura.

Houve, por parte da Associação Empresarial de Soure, vontade dessa mudança; tentei sensibilizá-los para a importância e a tradição dessa Feira mas, efectivamente, o que se passa é uma realidade a que não podemos fugir; a maior parte dos grandes vendedores são de ferragens e penso que nestas coisas tem que haver bom senso; essa Feira tem que se remodelar e foi uma sugestão e vontade deles deslocalizá-la para o interior da Feira dos Bacelos, em que são criadas condições aos verdadeiros artesãos, sem qualquer tipo de pagamento e para os outros vão sendo criados outro tipo de condições em que se incluem nos restantes Feirantes.

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009**

Os chamados artesãos vão ter condições que não teriam naquela zona e todos nós sabemos que quando há mudanças, transformações, há sempre contratempos e algumas não compreensões.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos continuou, dizendo: “as Feiras da Madeira, das Cebolas e das Nozes são três feiras temáticas em que a Câmara Municipal não entregou a sua realização à Associação Empresarial de Soure; do Protocolo não consta responsabilidade da Associação Empresarial de Soure para a realização destas Feiras, pelo contrário, dissemo-lo, e há pouco estive a reler a acta onde foi aprovado e discutido o Protocolo com a Associação Empresarial de Soure e pude ler que, quer na intervenção do Senhor Presidente de Câmara, quer na do Senhor Vice-Presidente Santos Mota, houve o cuidado de dizer que as feiras temáticas continuavam a ser da responsabilidade da Câmara Municipal, havendo só responsabilidade da Associação Empresarial de Soure pela FATAACIS e pela Feira no Espaço entre os dois Rios. Aliás, se for à acta de 12 de Julho de 2007, e passo a ler a intervenção do Senhor Presidente: “... *na alínea d) - organizar os eventos de carácter cultural que envolvam as Colectividades do Concelho... a parte que não tem que ver com contratação dos artistas e que resultam das parcerias que advêm das nossas políticas municipais de Cultura, continuará tratada por nós... Por exemplo, falámos com a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure e faz-se o Café à Moda Antiga... os convites a este Rancho ou a qualquer outra Instituição Cultural..., portanto, nós continuamos a assumir essa responsabilidade. Da mesma forma, a chamada Feira da Madeira, a Feira das Nozes e a Feira das Cebolas, as Feiras Tradicionais, que têm aqueles espaços habituais e que tiveram um investimento em estruturas logísticas já adaptadas aos mesmos, essas continuam a ser organizadas pela Câmara... são Feiras que tinham um tratamento especial, que assentava no facto de os feirantes não pagarem nada pelo terrado... na prática, o investimento que está feito é apenas de colocação e de montagem e desmontagem, mas mantém-se esse regime de isenção para este tipo de Feiras Tradicionais...*”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota tem também aqui uma intervenção de defesa das Feiras Tradicionais, dizendo que estas e os eventos que se realizarão no Palco 2 serão da inteira responsabilidade da Câmara Municipal.

O que pretendo dizer é que da reunião de 12 de Julho de 2007, em que discutimos e aprovámos e ficou bem delineada a responsabilidade da Associação Empresarial de Soure, a responsabilidade que tinha na projecção, na divulgação do tecido empresarial de Soure, mas que caberia à Câmara Municipal a defesa das tradições do S. Mateus, porque o S. Mateus não é só divulgarmos o que se faz cá a nível do tecido empresarial, é mantermos as nossas tradições... Penso que se havia alguma

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009***

coisa a melhorar era fazê-lo, agora tirar uma Feira que há décadas que é ali realizada é grave, é tirarmos as Feiras do espaço onde elas são, que davam dinâmica à Vila. Aquele espaço da Feira da Madeira não tem circulação, não passam lá carros, ela não tem saída e tem uma ponte que liga com outro espaço. Penso que esta alteração deveria ter vindo à reunião de Câmara. Não concordo com esta alteração, com esta decisão e gostaria de dar aqui nota disso.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “é como tudo na vida, tem que haver bom senso e tenho a certeza absoluta, pelo menos no gosto e no prazer que me dão essas Feiras Tradicionais.

A questão é a seguinte: a Feira da Madeira está inteiramente descaracterizada e acontece que os Feirantes que estão nos Babelos, com materiais idênticos, pagam, originando um mal estar e a Associação Empresarial transmitiu a preocupação de que estavam com dificuldades de gerir a situação porque, no fundo, não era o Feirante da Feira da Madeira, eram indivíduos que ao longo dos anos começaram com os pipos e agora são lojas de ferragens... se a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos me falar em modificarmos e transformarmos tudo... mas de forma gradual, e para isso tem que haver atitudes que não satisfazem algumas pessoas, agora, temos que ter é o bom senso e compreender também aqueles que estão nos Babelos, com tipos de produtos idênticos e indivíduos que têm privilégio, dizem que são da madeira, estão ali há uma série de anos, com tipos de produtos que não têm nada a ver com a madeira, embora tenham lá dois ou três pipos... É isso que se passa e foi no sentido de compreender a dificuldade da Associação Empresarial gerir esta questão que se optou assim, mas tudo em diálogo e só quem está directamente confrontado com as dificuldades é que entende.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos continuou, dizendo: “é claro que aceito a intervenção do Senhor Vice-Presidente e sei que ele tem muita sensibilidade para as tradições que vive Soure, conhece Soure e não ponho isso em causa. O que estou a tentar alertar é que temos uma acta de 2007, onde fizemos a defesa das Feiras Tradicionais, onde dissemos que a Câmara Municipal seria responsável por elas; não foram inseridas no Protocolo com a Associação Empresarial de Soure e, neste momento, terminámos com uma Feira... não há registo disto, não foi discutido em reunião de Câmara e penso que deveria ter sido.”

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 11.12.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

3.2. - 23.12.2008


Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

**Ponto 4. CULTURA
. APOIO AO INVESTIMENTO**

4.1. 2009 (7)

**CULTURA
Apoios ao Investimento // 2009 - (7)**



| ENTIDADE | TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL |
|--|-------------------------------------|
|  | 1.500,00 € |

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
2009.09.08

* Por Delegação de Competências, Despacho
do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009**

4.2. Agradecimento

O Senhor Presidente referiu que: “a Irmandade de São Francisco e da Rainha Santa Isabel enviou-nos um ofício a agradecer o apoio atribuído pela Autarquia.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 5. SAÚDE

. ECO - SAÚDE

- Freg. de Tapeus

O Senhor Presidente referiu que: “como estarão lembrados, quando instituímos a Eco-Saúde, isso ocorreu em três áreas do Concelho - Brunhós, Degracias/Pombalinho e Tapeus -.

A Câmara Municipal tem vindo a assegurar esse serviço directamente em Brunhós e em Degracias/Pombalinho, com viaturas municipais... Na altura, a Junta de Freguesia de Tapeus, informalmente, fez questão de que, até para aproveitarem a viatura que tinham, fossem eles, através de um Protocolo Complementar, a prestar esse serviço, ≈ 20 quilómetros/dia, 5 dias/semana...

A verdade é que até ao momento ainda não ocorreu a subscrição formal do atrás aludido Protocolo Complementar.

Como nos foi lembrado que haverá aqui ≈ 12.000,00 euros por transferir, porque ainda não há Protocolo Complementar subscrito que sustentasse a transferência... foi solicitado à Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, responsável que acompanha esta área mais de perto, com o Senhor Chefe de Gabinete Américo Nogueira, que procurasse encontrar uma solução... Como as dificuldades de comunicação com esta Junta de Freguesia têm sido manifestas, a Senhora Vereadora terá encontrado uma forma jurídica de procurar resolver o problema, no fundo, a proposta em análise... No próximo ano, deveremos avaliar se este serviço será prestado directamente ou se, de uma vez por todas, se faz um Protocolo Complementar com a Junta de Freguesia de Tapeus.

Assim, propõe-se que se aprove a ratificação do Despacho da Senhora Vereadora.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

Ponto 6. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009**

**. FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS // 2009
. Ornamentação da Vila de Soure
- Adjudicação**

Do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS
FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS//2009
- ORNAMENTAÇÃO DA VILA DE SOURE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 27.08.2009, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

| EMPRESA | VALOR |
|--|------------------------|
| A Romeira - Iluminações Festivas, Lda | 13.000,00 euros |

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103.º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Uma vez que foi convidada apenas uma empresa a apresentar proposta, é dispensado o júri, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia;
2. A adjudicação do presente serviço à empresa “A Romeira - Iluminações Festivas, Lda”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 13.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07.09.2009

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. _____

Ponto 7. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Setembro de 2009**

- . JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
- . Espaço Próximo das Pontes sobre o Rio Anços
- . Aquisição de Mobiliário e Equipamento de Lazer
- Adjudicação

Do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE
JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
ESPAÇO PRÓXIMO DAS PONTES SOBRE O RIO ANÇOS
- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE LAZER
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 27.08.2009, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

| EMPRESA | VALOR |
|-------------|----------------|
| Carmo, S.A. | 3.372,10 euros |

Apesar de a empresa ter respondido somente para parte do equipamento/mobiliário solicitado, o respectivo preço da proposta é inferior ao preço base. Sugerimos, assim, a adjudicação parcial do presente fornecimento à mesma.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103.º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia;
2. A adjudicação parcial do presente fornecimento à empresa “Carmo, S.A.”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 3.372,10 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07.09.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.
